

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.273, DE 2016

Cria a Universidade Federal do Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado SÁGUAS MORAES

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 5.273, de 2016, do Poder Executivo, que “Cria a Universidade Federal do Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso”.

O PL n.º 5.273, de 2016, foi distribuído às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação; Finanças e Tributação (Art. 54 Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD), e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Tramita sob regime de urgência, nos termos do art. 155 do RICD.

Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto na Comissão de Educação.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O PL n.º 5.273, de 2016, de autoria do Poder Executivo, cria a Universidade Federal de Rondonópolis, por desdobramento de *campus* da Universidade Federal de Mato Grosso.

A expansão da rede de ensino superior, a ampliação do investimento em ciência e tecnologia e a promoção da inclusão social são objetivos centrais do governo federal. O desmembramento da UFMT, com a criação de uma universidade pública, abrangendo o sudeste mato-grossense, atenderá não só a esses propósitos, como também à demanda de uma região com economia baseada no agronegócio e na liderança nas exportações do Estado.

A oferta de alternativas de ensino superior público, gratuito e de qualidade é condição essencial para o desenvolvimento regional, estendendo o acesso a esse nível de ensino também à população mais pobre, desde que associado a políticas afirmativas de inclusão, e estimulando o seu desenvolvimento.

Criado em 1976, o Campus de Rondonópolis, que se transformará em Universidade Federal de Rondonópolis, conta com seis blocos de salas de aula, laboratório, biblioteca, anfiteatro com acomodação para 250 pessoas; Núcleo de Estudos e Atividades da Terceira Idade, laboratório de Climatologia, Centro Meteorológico e demais setores administrativos.

O centro conta ainda com 22 cursos de graduação para atender Rondonópolis e região. Ao todo, o campus conta com 300 professores e atende mais de 5 mil alunos.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 5.273, de 2016, do Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado SÁGUAS MORAES
Relator